

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 23/2025**  
**Vereador Helio Pedrosa Castelo Neto**

Tauá-CE, em 15 de outubro de 2025.

*Cria o Selo Legislativo “Escolas Sustentáveis”, como instrumento de valorização das instituições de ensino de Tauá que promovem ações em favor do meio ambiente, da cidadania e da sustentabilidade.*

## CAMARA MUNICIPAL DE TAUÁ – CE

**DECRETA:**

### **CAPÍTULO I** **DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 1º** - Fica criado, no âmbito do Poder Legislativo de Tauá, o Selo Legislativo “Escolas Sustentáveis”, destinado a reconhecer e incentivar as instituições de ensino públicas e privadas do município que desenvolvam projetos e práticas voltadas à promoção da sustentabilidade ambiental, social e educacional.

**Art. 2º** - O Selo Legislativo “Escolas Sustentáveis” tem por objetivos:

I – Valorizar as escolas que integrem a educação ambiental em suas rotinas pedagógicas;

II – Incentivar ações que promovam o uso consciente dos recursos naturais e a preservação do meio ambiente;

III – Fortalecer a cultura da sustentabilidade no ambiente escolar;

IV – Estimular a participação da comunidade escolar e do entorno em práticas ecológicas;

V – Reconhecer a responsabilidade das escolas na formação de cidadãos comprometidos com o desenvolvimento sustentável.

**Art. 3º** - Poderão candidatar-se ao Selo as escolas públicas e privadas localizadas no Município de Tauá que comprovem a realização de ações ou projetos contínuos de sustentabilidade, tais como:

I – Programas de coleta seletiva e reciclagem;



- II – Hortas e jardins escolares;
- III – Uso racional da água e da energia elétrica;
- IV – Campanhas de conscientização ambiental;
- V – Inclusão de temas ambientais no currículo escolar;
- VI – Atividades que promovam cidadania, solidariedade e responsabilidade social.

**Art. 4º** - A concessão do Selo será coordenada por uma Comissão Especial, composta por:

- I – 02 (dois) vereadores indicados pela Mesa Diretora;
- II – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;
- III – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- IV – 01 (um) representante da sociedade civil com reconhecida atuação na área ambiental.

**§1º** A Comissão estabelecerá os critérios de avaliação, o cronograma e as etapas de seleção das escolas participantes.

**§2º** As decisões da Comissão terão caráter deliberativo e serão registradas em ata.

**Art. 5º** - As escolas selecionadas receberão o Certificado e o Selo Legislativo “Escolas Sustentáveis”, podendo utilizá-lo em materiais institucionais e comunicacionais pelo período de 12 (doze) meses.

Parágrafo único. O Selo poderá ser renovado mediante nova inscrição e comprovação da continuidade das ações sustentáveis.

**Art. 6º** - A entrega do Selo será realizada em sessão solene da Câmara Municipal de Tauá, preferencialmente na semana alusiva ao Dia Mundial do Meio Ambiente (5 de junho), em evento aberto à comunidade escolar e à sociedade tauaense.

**Art. 7º** - A concessão do Selo Legislativo “Escolas Sustentáveis” terá caráter honorífico, não implicando em qualquer repasse financeiro, prêmio material ou ônus ao erário público.

**Art. 8º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tauá, 15 de outubro de 2025.

**Vereador Helio Pedrosa Castelo Neto**

#### **JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Resolução propõe a criação do Selo Legislativo “Escolas Sustentáveis”, com o objetivo de reconhecer, valorizar e incentivar as instituições de ensino de Tauá que desenvolvem práticas de educação ambiental e ações voltadas à sustentabilidade.

A sustentabilidade é hoje um dos pilares centrais das políticas públicas contemporâneas e um dos maiores desafios enfrentados pela sociedade. A Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU) estabelece, entre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), metas diretamente relacionadas à educação de qualidade (ODS 4), à ação contra a mudança global do clima (ODS 13) e à promoção de comunidades sustentáveis (ODS 11).

Nesse contexto, as escolas desempenham papel estratégico na formação de cidadãos conscientes, capazes de compreender a importância do equilíbrio ambiental e de agir localmente em prol de um planeta mais saudável. É na sala de aula, nos projetos pedagógicos e nas atitudes cotidianas que se constrói uma nova mentalidade, voltada para o consumo responsável, a preservação dos recursos naturais e o respeito à vida em todas as suas formas.

Ao criar o Selo Legislativo “Escolas Sustentáveis”, a Câmara Municipal de Tauá cumpre seu papel de promover políticas de reconhecimento e estímulo à boa cidadania, fortalecendo a parceria entre o poder público, a comunidade escolar e a sociedade civil. O Selo representará um símbolo de compromisso com o futuro, um incentivo para que cada escola inove, compartilhe experiências e inspire outras a seguirem o mesmo caminho.

Além de valorizar o trabalho de educadores e gestores comprometidos com a formação ambiental, o Selo também contribuirá para:

- disseminar práticas de gestão sustentável nos ambientes escolares;
- incentivar a adoção de tecnologias e soluções ecológicas;
- estimular a criação de hortas, jardins, e espaços verdes pedagógicos;
- promover campanhas de reciclagem, economia de água e energia;
- e, sobretudo, aproximar o Legislativo da comunidade educativa, reforçando seu papel de agente de transformação social.





CÂMARA MUNICIPAL DE

**TAUÁ**

Tauá tem se destacado por suas iniciativas inovadoras na educação e na proteção ambiental. Com o Selo Legislativo “Escolas Sustentáveis”, damos mais um passo rumo a um município que pensa o presente com responsabilidade e prepara o futuro com esperança.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação desta proposição, que une educação, cidadania e sustentabilidade em um mesmo propósito: formar uma geração capaz de cuidar de Tauá e do planeta com consciência e amor.

**HELIO PEDROSA CASTELO NETO**  
**VEREADOR**

